

BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S.A.
CNPJ Nº 15.138.043/0001-05 - NIRE 3330016289.5

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Brasilcap Capitalização S.A. realizada em 16 de abril de 2024 - Ata Nº 06/2024. Local, Data e Hora: Na sede da Brasilcap Capitalização S.A. ("Companhia") na Avenida República do Chile, 330, bloco 1/sala 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no dia 16 de abril de 2024 às 17h. A reunião ocorreu de forma digital, com a participação por meio da plataforma digital com acesso individual concedido aos membros. **Presenças:** O Conselho de Administração ("Conselho") foi regularmente convocado e atingido quórum para reunião nos termos do Regimento Interno do Conselho. Presentes os membros titulares, os Srs. André Gustavo Borba Assumpção Haii, Antonio José Barreto de Araujo Junior e Silvano Gianni; as Sras. Ana Cristina Rosa Garcia e Mariangela Fialek; e o membro suplente, Sr. Alexandre Petrone Vilardi. Como secretário da reunião, o Presidente da Companhia, o Sr. Nelson Antônio de Souza. **Ordem do Dia:** Aberta a reunião, foram examinadas e debatidas as matérias constantes da pauta como segue: **(1) Eleição de Administrador** – Conforme previsão do artigo 12, V do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração decidiu, por unanimidade, eleger, em complementação de mandato a expirar na assembleia geral ordinária de 2026, como Diretor sem designação específica da Brasilcap Capitalização S.A, o Sr. **Wallace Behrend Harchbart**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº 3688902 SESP - DF, inscrito no CPF sob o nº 941.813.491-87, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida República do Chile, 330, bloco 1/ sala 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Em razão dessa eleição, dá-se por finda a extensão de mandato do Sr. Frederico Guilherme Fernandes de Queiroz Filho. **(1.1)** O Diretor eleito declara não estar incurso em nenhum crime que o impeça da prática de atos mercantis, encontrando-se, portanto, livre e desimpedido para ocupar o cargo da administração de sociedades comerciais, em observância ao disposto no artigo 147, §1º da Lei 6.404/76. Declara, ainda, que preenche as condições previstas na Resolução CNSP n. 422/2021. **(1.2)** Os membros da Diretoria Estatutária, os Srs. Nelson Antônio de Souza, Carlos Hamilton Vasconcelos Araujo e Antônio Carlos de Macedo Teixeira Filho permanecerão no exercício dos seus cargos até a investidura de novos membros. **(2) Composição da Diretoria** - face ao deliberado no item (1), ficará a Diretoria Estatutária da Brasilcap Capitalização S.A. assim constituída: **Nome/Cargo:** Nelson Antônio de Souza - Presidente; Carlos Hamilton Vasconcelos Araujo - Diretor de Gestão de Riscos e Controles Internos; Antonio Carlos de Macedo Teixeira Filho - Diretor Sem Designação Específica; **Wallace Behrend Harchbart** - Diretor Sem Designação Específica. **(3) Funções dos Diretores Estatutários** - face ao item (2) seguem as funções específicas dos diretores estatutários: **(i) Funções atribuídas ao Diretor Antonio Carlos de Macedo Teixeira Filho:** Responsável administrativo-financeiro (Circular SUSEP 234/03, art. 1º, III). Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (Resolução CNSP Nº 432/2021, art. 3º, II). Responsável pelo cumprimento do disposto na Resolução CNSP nº 383/2020. **(ii) Funções atribuídas ao Diretor Wallace Behrend Harchbart:** Responsável pelas relações com a Susep (Circular SUSEP Nº 234/2003, art. 1º, I). Responsável técnico (Circular SUSEP Nº 234/2003, art. 1º, II e Resolução CNSP Nº 432/2021, art. 3º, II). Responsável pela Política Institucional de Conduta da companhia (Resolução CNSP Nº 382/2020). Responsável pelo cumprimento do disposto na Resolução CNSP nº 415/2021. **(iii) Funções atribuídas ao Diretor Carlos Hamilton Vasconcelos Araujo:** Responsável pelos controles internos (Resolução CNSP Nº 416/2021). Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP 234/03, art. 1º, IV e 612/2020, art. 12). **(4) Moção de Agradecimentos** – Os conselheiros solicitaram registro de louvor e agradecimento ao Sr. Frederico Guilherme Fernandes de Queiroz Filho pelo excelente desempenho apresentado durante o exercício de seu cargo. **Documentos Arquivados** - Foram arquivados na sede da Companhia os documentos submetidos à apreciação dos membros do Conselho de Administração. **Emissão e Distribuição** - Fica o Secretário autorizado a emitir e distribuir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor. **Encerramento** - Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, seguirá para assinatura dos membros do Conselho de Administração. O Secretário dessa reunião declara, expressamente, que foram atendidos todos os requisitos para a realização desta reunião, especialmente os previstos na legislação vigente. **André Gustavo Borba Assumpção Haii** - Presidente; **Antonio José Barreto de Araujo Junior** - Conselheiro; **Alexandre Petrone Vilardi** - Conselheiro; **Nelson Antônio de Souza** - Secretário. **Ana Cristina Rosa Garcia** - Conselheira; **Mariangela Fialek** - Conselheira; **Silvano Gianni** - Conselheiro. **Lista dos Conselheiros Presentes ao Ato** - Estiveram presentes à reunião extraordinária do Conselho de Administração da Brasilcap Capitalização S.A., realizada em 16/04/2024, os seguintes conselheiros: **1. André Gustavo Borba Assumpção Haii, Membro Titular (Presidente).** **2. Ana Cristina Rosa Garcia, Membro Titular.** **3. Antonio José Barreto de Araujo Junior, Membro Titular.** **4. Mariangela Fialek, Membro Titular.** **5. Silvano Gianni, Membro Titular.** **6. Alexandre Petrone Vilardi, Membro Suplente.** Homologada pela Portaria CGRAJ/SUSEP nº 2.071, de 1º de julho de 2024 e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.617209/2024-06. Certidão - Jucerja - Certifico o arquivamento em 11/07/2024 sob o nº 00006336927. Protocolo: 2024/00573329-8 em 08/07/2024. **Gabriel Oliveira de Souza Voi** - Secretário-Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>